



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quinta-feira, 20 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1448

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2
Errata	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 20 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1448

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº. 1.827/2025, DE 17/03/2025. (AUTORIA DA VEREADORA VERA LÚCIA FERREIRA LEÃO OLIVEIRA)

*DISPÕE SOBRE: IMPLANTAÇÃO DE
CÓDIGO QR EM TODAS AS
PLACAS DE OBRAS PÚBLICAS
MUNICIPAIS PARA LEITURA E
FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinada a implantação de Código de Barras Bidimensional - Código QR (Quick Response) em cada placa de obra pública municipal, que será disponibilizada eletronicamente, mediante acesso vinculado à página oficial da prefeitura.

Art. 2º Durante o acesso à base de dados deverão constar, para fins de fiscalização e transparência pública, os empenhos, as notas fiscais e eventuais aditivos contratuais, sem prejuízo das seguintes informações sobre as obras:

- I - Valor previsto da obra;
- II - População atendida;
- III - Nome da empresa(s) executante do contrato;
- IV - Projeto arquitetônico com descrição das imagens;
- V - Eventuais aditivos contratuais, com informações claras e precisas descrevendo a necessidade do aditivo;
- VI - Data de previsão da conclusão da obra;
- VII - Nome e matrícula do agente público responsável pela fiscalização da obra.

Parágrafo Único. O Órgão Municipal responsável pela fiscalização da obra deverá ainda disponibilizar para consulta, relatórios mensais sobre a execução e avanço da obra.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana SP, aos **17 (dezesete) dias** do mês de março de 2025.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

Portarias

PORTARIA Nº. 018, DE 20/03/2025.

*Revoga Portaria SME 017/2025,
que dispõe sobre a designação de
substituto para o cargo de diretor
de gestão escolar.*

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a designação do servidor(a), ocupante do cargo efetivo de PEB I, para exercer, interinamente, com prejuízo das funções do cargo efetivo, em razão da vacância do titular a função de:

Diretor de Gestão Escolar na EMEIEF Sítio São João - Hilda Souza Da Silva a partir de 27/02/2025.

Coordenador de Apoio Pedagógico na EMEIEF Sítio São João - Waney Cristina Silva Santana a partir de 24/02/2025, 40 horas semanais.

Art. 2º Durante o período de substituição, e nos termos do art. 50, § 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 38/2014, o servidor(a) designado(a) fará jus ao valor correspondente à carga horária acrescida à jornada de trabalho.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de início de cada servidor(a).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2025.

Joelma Gimenes de Oliveira Vilella
Secretária Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DE ROSANA COMUNICADO

Processo nº 012/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 009/2025.

Objeto: registro de preços para aquisição de açúcar, água mineral, café e chá, para atender os diversos setores da municipalidade, com entrega parcelada, pelo período de até 12 meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

O Pregoeiro da Prefeitura de Rosana torna público, para os fins do disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021, que a proponente: **CAFE COLISEU LTDA**, manifestou intenção de recurso junto a plataforma e apresentou seu Recurso Administrativo tempestivamente, em virtude da sessão pública do Pregão (Eletrônico) realizado em



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 20 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1448

Página 3 de 6

14/03/2025. Assim sendo, atribui-se **efeito suspensivo** ao presente recurso. Ficam os proponentes **JH ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA** e **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, intimadas do recurso interposto para que, querendo, apresente as competentes contrarrazões de recurso, devendo ser anexados junto a plataforma de compras do processo no campo chat, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados desta publicação. Publique-se. Rosana, 20 de março de 2025. Wagner Silva de Andrade – Pregoeiro.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 20 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1448

Página 4 de 6

Errata

MUNICÍPIO DE ROSANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA EDITAL DO RESULTADO DEFINITIVO

PROCESSO DE SELEÇÃO DA EQUIPE GESTORAS DAS UNIDADES ESCOLARES – MANDATO TAMPÃO 2025

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso I, da Lei Municipal 1.519/2017, e com fundamento no Decreto Municipal n.º 3.660/2023, expede o seguinte **EDITAL DO RESULTADO DEFINITIVO**:

1. DIVULGA o Resultado Definitivo:

1.1 EMEF ANTONIO FÉLIX GONÇALVES

CARGO: Vice-Diretor de Gestão Escolar

Votos Inválidos

Categoria	Votos Inválidos
voto docente (peso 70)	0
voto discente (peso 15)	0
voto funcionário (peso 15)	0
totalização	0

Votos Válidos

Candidata Andreia Melo Vieira silva e Andrade	Votos Válidos	Peso	Resultado
voto docente (peso 70)	10	70	700
voto discente (peso 15)	16	15	240
voto funcionário (peso 15)	02	15	30
totalização	28		970

Candidata Irma Fernandes	Votos Válidos	Peso	Resultado
voto docente (peso 70)	11	70	770
voto discente (peso 15)	25	15	375
voto funcionário (peso 15)	09	15	135



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 20 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1448

Página 5 de 6

totalização	45		1280
Candidata Maria Salete Florentino	Votos Válidos	Peso	Resultado
voto docente (peso 70)	02	70	140
voto discente (peso 15)	05	15	75
voto funcionário (peso 15)	05	15	75
totalização	12		290

RESULTADO: Eleita a Candidata Irma Fernandes.

1.2 EMEI TAINARA BAIRRO MAYER

CARGO: Diretor de Gestão Escolar

Votos Inválidos

Categoria	Votos Inválidos
voto docente (peso 70)	1
voto discente (peso 15)	0
voto funcionário (peso 15)	0
totalização	1

Votos Válidos

Candidata Lorraine Lapa Siqueira	Votos Válidos	Peso	Resultado
voto docente (peso 70)	19	70	1330
voto discente (peso 15)	35	15	525
voto funcionário (peso 15)	6	15	90
totalização	60		1945

RESULTADO: Eleita a Candidata Lorraine Lapa Siqueira.

1.3 CEMEI JOAQUIM LOPES TEIXEIRA – Bloco I

CARGO: Vice-Diretor de Gestão Escolar

Votos Inválidos

Categoria	Votos Inválidos
voto docente (peso 70)	0
voto discente (peso 15)	1
voto funcionário (peso 15)	3
totalização	4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 20 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1448

Página 6 de 6

Votos Válidos

Candidata Wesléia Dias Barreto	Votos Válidos	Peso	Resultado
voto docente (peso 70)	20	70	1400
voto discente (peso 15)	05	15	75
voto funcionário (peso 15)	12	15	180
totalização	37		1655

1.4 CEMEI JOAQUIM LOPES TEIXEIRA – Bloco II

CARGO: Vice-Diretor de Gestão Escolar

Votos Inválidos

Categoria	Votos Inválidos
voto docente (peso 70)	0
voto discente (peso 15)	0
voto funcionário (peso 15)	0
totalização	0

Votos Válidos

Candidata Wesléia Dias Barreto	Votos Válidos	Peso	Resultado
voto docente (peso 70)	09	70	630
voto discente (peso 15)	11	15	165
voto funcionário (peso 15)	06	15	90
totalização	26		885

RESULTADO: Eleita a Candidata Wesléia Dias Barreto.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Rosana (SP), 20 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOELMA GIMENDES DE OLIVEIRA VILELLA
Data: 20/03/2025 09:54:36-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Joelma Gimendes de Oliveira Vilella
Secretária de Educação